Processo nº 0213-11.00/15-3

Parecer nº 099/2015 CEC/RS

O projeto
"CORAIS ENCANTO – 1ª EDIÇÃO" é aprovado.

1. O projeto é apresentado por ASSOCIAÇÃO UNIÃO CULTURAL E AGRÍCOLA - AUCA e tem por responsável legal Aldair Roloff.

Foi submetido a análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

Trata-se de projeto sem data fixa de realização, consistente em um "concurso de corais orfeônicos, com acesso livre à população de toda a região e de todo o Estado, esperando receber um grande número de corais das mais variadas regiões".

Em face de diligência, o produtor esclarece que serão dez os coros participantes.

Os objetivos elencados são claros, e o processo está devidamente instruído, atendidas as diligências do SAT.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R$ 163.785,00, integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura.

É o relatório.

2. Orfeu obteve o improvável, com sua poesia musicada e sua lira: parar o voo das aves, curvar as árvores, adormecer as três cabeças de Cérbero no mundo inferior e ainda aplacar as sereias e acalmar as feras.

Estas duas últimas proezas do poeta e médico da mitologia grega são as que justificam iniciar com essa digressão este parecer: o Canto Orfeônico, surgido no século XIX com os nascentes estados nacionais europeus, teria buscado nelas a analogia do nome.

O interesse de promover coesão social, ao mesmo tempo que se "cultivava" a cultura popular, ocultariam, naquele momento, o ponto de vista da domesticação e submissão dessa mesma cultura pela hegemonia. As feras a amansar seriam a estética, os valores e os inconvenientes desejos dos despossuídos; as sereias cujas tentações se evitariam poderiam ser, talvez, aquelas que propunham a imposição da visão de mundo dos de baixo.

É assim que os críticos – muitas vezes, ignorando que nessa altura o conceito já era centenário e considerando que ali iniciava sua vigência (o que é equivocado inclusive no que respeita apenas ao Brasil) – atacavam e atacam o trabalho orfeônico desenvolvido na Era Vargas, centrado na figura de Heitor Villa-Lobos. O corte inquestionavelmente fascista da estética e da propaganda de boa parte daquele período justificaria essa ressalva.

O Canto Orfeônico, em sua dimensão institucional, como prática ligada à Educação, termina por ser abolido em 1971. Que a dimensão e foco deste parecer ajudem a perdoar esta simplificação, mas detenhamo-nos um pouco nesse dado e nessa data: o fato de estar-se, ali, no período mais obscurantista da violenta Ditadura Cívico-Militar instaurada em 1964, seria aleatório, quanto a essa decisão?

Como não considerar que a beleza associativa, tão simbólica, do Canto Coral foi incompatível com a época em que um punhado de pessoas reunidas em qualquer ponto público recebia a ordem de "circular"?

Ainda que, em tempos de um Villa-Lobos, o patrimônio cultural genuinamente popular entrasse no programa do canto orfeônico apenas quando filtrado e mediado pelo polimento das formas cultas, como não levar em conta que, afinal, ali poderia estar a voz do Brasil profundo e primário, calada com tão medrosa violência naqueles primeiros anos de vigência do pernicioso AI-5?

O fenômeno magnífico do Canto Coral, depurado de intencionalidades subjugadoras de qualquer espécie,

Pró-cultura RS

merece permanente apoio público. Mais ainda quando se reverte de tamanha adesão comunitária, em um ambiente interiorano e mesmo rural, matizado pelo aporte étnico e por todas as verdades populares.

A crítica histórica não pode ser desprezada, mas os que a esgrimem da forma mais ferrenha devem ser os mais capazes de identificar suas limitações a tempos específicos e a ressignificação permanente que os mecanismos da própria História constroem.

Implacável era Hades, o senhor do Reino Inferior; imensa foi sua ira, quando viu que por seus domínios circulava um vivo, Orfeu, que se valeu da sedução de sua arte para entrar onde seus pares não poderiam e sair de onde ninguém saía. Mas aquele rei também não pôde ser imune à comoção – e o canto de Orfeu arrancou-lhe lágrimas de ferro.

Estima-se público de cinco mil pessoas nessa primeira edição do evento, de toda a região de São Lourenço, com acesso livre.

A planilha de custos é razoável e detalhada e foram anexados todos os documentos necessários à instrução do projeto.

3. Conclui-se, diante do exposto, pela aprovação do projeto "**CORAIS ENCANTO – 1ª EDIÇÃO**", por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R$ 163.785,00** (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS